



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.819 /13, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL POR APOSENTADORIA ”.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - É Exonerado do cargo, por aposentadoria, o servidor Municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, 20 horas semanais, **ORLANDO VANIN TRAGE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração